

PUBLICADO DOC 13/05/2006

PARECER Nº 1551/2005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 249/2005**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Claudinho de Souza que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de selo de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no município de São Paulo e fixa multa para o caso do descumprimento de seus imperativos.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica exarou parecer favorável.

No âmbito dessa Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura reveste-se de elevado interesse público pois visa garantir a higiene dos alimentos entregues em domicílio, não permitindo que sejam manipulados pelos entregadores. A garantia da qualidade higiênico-sanitária dos alimentos é um dos pilares da Segurança Alimentar e Nutricional e toda ação que se destine a esse propósito deve ser bem acolhida por esta Casa Legislativa.

Por todos os motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 14/12/05.

Toninho Paiva - Presidente

Cláudio Prado – Relator

Edivaldo Estima

Mário Dias

Noemi Nonato

Paulo Teixeira